
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2751/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016 / 2523 de 12 de janeiro de 2023 e 2552/2023 baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. EXONERA os servidores abaixo elencados dos cargos pertencentes ao Quadro de Provisão em Comissão desta Casa de Leis, baseado nos termos da Lei nº 1.902/GAB.PREF/16 e Lei nº 2.523/23 :

ALINE MARIA DAMASCENO DE ALMEIDA
ALLAN COSTA D' ANGELO
ANA PAULA FLOR CHINCOVIKI
BRUNO CARNEIRO DE OLIVEIRA
CRISTIELY DE SOUZA RAMOS
HELEN DEISE DE MELO FERNANDES
IGOR DOS SANTOS CAVALCANTE
JULIA FERREIRA DA SILVA
LILIANE PANTOJA DA SILVA
MARIA ISABEL DO NASCIMENTO FERNANDES
MARIANNE FRAZÃO DE ALMEIDA
MARILENE SILVA DE MORAIS
MAURICÉLIO CORREA LOPES
PEDRO PAULO VALERIANO
RAFAEL ARTUR DA COSTA MANSO
SORIN MELGAR MACIEL SIQUEIRA
VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Rafael Arthur da Costa Manso
Código Identificador:C729490C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2024. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>